INDICAÇÃO Nº 541/2014

Instalação de cobertura e banco no ponto de ônibus da Rua Monteiro Lobato, em frente ao número 1147.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalada cobertura e banco no ponto de ônibus da Rua Monteiro Lobato, em frente ao número 1147.

Tendo em vista o ponto já existente na via, em frente à residência número 1147, no Jardim Europa, solicitamos a referida medida para que a população possa estar protegida em dias de chuva e sol forte, principalmente.

É inadmissível que a população, na espera de ônibus, esteja sujeita a condições desagradáveis à saúde e ao bem-estar devido a falta de abrigo. Requerendo um aspecto urgente sobre a situação, ansia-se a execução da medida.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 2014.

LUCIO DE MARCHI